



PREFEITURA DE **CAMPINA GRANDE DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 10/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital n.º 10/2023:**

Art. 1º - Retifica Edital n.º 10/2023:

Onde se lê: "CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 - Edital n.º 11/2023"

Leia-se: "CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 - Edital n.º 10/2023"

Onde se lê: "Art. 3º - Os candidatos poderão apresentar recurso, em face do presente edital nos dias 02 e 03 de agosto de 2023. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Banca Examinadora do IPPEC."

Leia-se: "Art. 3º - Ante a ausência de recursos capazes de alterar a ordem classificação provisória, para a lisura do feito, fica homologado as presentes listas"

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul - PR, 29 de agosto de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito de Campina Grande do Sul - PR